

CORREIO PAULISTA

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. PAULO—Terça-feira, 15 de Fevereiro de 1887

N. 9139

PREÇO DA ASSIGNATURA

CAPITAL.

Anno	14000
Semestre	7000
Trimestre	4800

INTERIOR

Anno	18000
Semestre	9000

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Numero do dia 60 réis
Atrazados 100 réis

Escriptorio e typographia, rua do Imperador n. 10.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Da Sessão ordinaria

AOS 31 DE JANEIRO DE 1887

PREZENCIA DO SR. RODRIGO SILVA

SUMMARY.—**EXPEDIENTE.**—Observações e indicação do sr. R. Lobato.—Observações e requerimento do sr. R. Pestana.—Redacções.—Observações do sr. João Egydio.—Observações do sr. R. Pestana.—Ordem do dia.—Posturas municipais.—Regulamento da Praça de Mercado de Sorocaba.—Criação de empregos no matadouro da capital (projecto n. 5).—Observações e requerimento do sr. R. Corrêa.—Observações dos srs. Aquilino, R. Lobato, A. Queiroz, R. Pestana e C. Prado.—Requerimento deste.—Observações e additivo do sr. S. da Motta.—Observações e substitutivo do sr. R. Lobato.—Observações dos srs. Aquilino, R. Corrêa, Celidonio, A. Queiroz, R. Pestana, A. Nogueira, E. Cruz.—Votação. Posturas de Jundiaí.—Observações e requerimento do sr. C. Prado.—Observações dos srs. R. Lobato, C. Prado, Castilho e Aquilino.—Votação.—Empréstimo.—Passagem do freguezia.—Observações e requerimento do sr. Celidonio.—Ordem do dia seguinte.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes os srs. Rodrigo Silva, Piedade, Olavo Egydio, Celidonio, R. Lobato, G. Piza, J. Egydio, Luiz Carlos, F. Braga, A. de Mattos, J. Ribeiro, A. Nogueira, R. Pestana, V. do Pinal, S. da Motta, Castilho, Rodrigues de Oliveira, T. Dias, T. Braga, F. Novas, Aquilino, E. Cruz, R. Corrêa, A. Queiroz, Braga Filho, C. Prado, C. Rodrigues e J. Silveira.

Abre-se a sessão.
E' lida e aprovada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Do secretario do governo transmittindo um officio da camera da Franca, em que pede a quota de 20000000, para diversas obras daquelle municipio.—A' commissão de fazenda.

Da camera de Lorena, pedindo que sejam mantidos os vencimentos de seus empregados.—A' commissão de camaras.

REQUERIMENTOS

De Antonio Paulino da Silva, estudante do 3º anno da Faculdade de Direito, pedindo permissão para matricular-se no 3º anno da Escola Normal.—A' commissão de instrução publica.

De José Gregorio Borba, pedindo dispensa de exame de sufficiencia para matricular-se na Escola Normal.—A' mesma commissão.

De Manoel Jorge Gonçalves Campos e Laurindo Francisco de Paula, pedindo privilegio para uma empresa funeraria em Guaratinguetá.—A' commissão de justiça e negocios ecclesiasticos.

REPRESENTAÇÃO

Do vigario de Serra-Negra, protestando contra o projecto de elevação da capella do Bom Jesus de Monte-Alegre á categoria de freguezia.—A' commissão de estatistica e negocios ecclesiasticos.

PARCERES

São lidos os seguintes:

Da commissão de instrução publica, para que seja adoptado o projecto n. 1 deste anno, creando uma 2ª cadeira na villa de Santa Cruz do Rio Pardo, tendo a sua sede na villa Nova.—E' approvado.

Da de camaras, offerecendo o regulamento da Praça do Mercado de Capivary.—Para a ordem dos trabalhos.

Da mesma, offerecendo tres artigos de posturas da camera da mesma localidade.—Igual destino.

PROJECTOS

São apoiados e vão a imprimir os seguintes:

N. 17

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1.º Fica removida para o bairro do Quilombo, municipio de S. Bento de Sapucahy, a cadeira vaga do bairro da Candelaria do mesmo municipio.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 31 de Janeiro de 1887.—Rodrigo Lobato.—Ferreira de Castilho.

N. 18

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1.º Fica a camera municipal de Taubaté autorizada a contrahir um empréstimo de 20000000, em empréstimo de 20000000, para a construção de um prédio destinado ao seu serviço e aos trabalhos do poder judiciario.

Art. 2.º Para o mencionado fim, fica concedido a mesma camera um auxilio de 15000000, que lhe será entregue até o dia 30 de Agosto do corrente anno.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 31 de Janeiro de 1887.—Rodrigo Lobato.—Ferreira de Castilho.

O sr. Rodrigo Lobato faz algumas observações que não recebemos.

E' apoiada, e vai a commissão de imigração para dar parecer com urgencia, a seguinte

INDICAÇÃO

Indico que esta Assembléa represente ao governo geral, pedindo a criação de um nucleo colonial no sul desta provincia, no municipio de Itapetininga, nas dividas com o do Tatuhy, nas proximidades do lugar designado para futura estação da linha Sorocabana, e de outro na comarca do Jabú.

Paço da Assembléa, 31 de Janeiro.—R. Lobato.

O sr. Rangel Pestana faz algumas observações que não recebemos.

E' apoiado, posto em discussão, ficando esta adiada por ter pedido a palavra o sr. A. Nogueira, o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro que a meza requisite da presidencia da provincia as seguintes informações:

- 1.º Se os titulos de compra da fazenda do Cascallio foram legalizados, ficando descriptas as questões de dominio, e bem definido o direito da provincia sobre as terras dessa fazenda.
- 2.º Se a medição feita pelo engenheiro Gama, por ordem de seu proprietario, a qual servia de base á compra, estava de accordo com a medição posterior feita por ordem do governo, e executada pelo engenheiro Ribeiro.
- 3.º Se verificada a diferença na quantidade de terras, houve abatimento do preço, ou foi feito o pagamento ajustado integralmente.
- 4.º Quaes os motivos que determinaram a substituição dos administradores em um prazo curto de posse até Julho do anno passado.
- 5.º Se foram dados os titulos dos lotes medidos aos colonos, quantos lotes estão occupados, o numero de familias estabelecidas e do que nacionalidade.
- 6.º Quaes as despesas feitas com esse nucleo até hoje, e especificadas.
- 7.º Quaes as culturas adoptadas nos lotes occupados e a sua produção.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 1887.—R. Pestana.

São approvadas as redacções finais dos projectos n. 37 do anno passado, offerecido como emenda no de n. 71 do mesmo anno, 210 de 1886, e das posturas n. 47, do Rio Verde, do mesmo anno. Vão á sancção.

O sr. João Egydio.—Sr. presidente, pedi a palavra simplesmente para fazer uma reclamação perante v. exc.

Dirigindo-me individualmente a todos os membros componentes da commissão de fazenda, solicitando o parecer a respeito do projecto n. 3, que tive a honra de apresentar nesta casa, e cuja materia é por sua natureza urgentissima, fui sabedor de que esse projecto não lhe tinha sido apresentado.

Recorri á respectiva pasta, não o encontrei; recorri mais a acta e então verifiquei que v. exc. ou o meu distincto collega o sr. 2º secretario deixou de tomar a respectiva nota com relação ao requerimento que havia feito na occasião em que apresentaria esse projecto, isto é, que fosse remetido á commissão de fazenda.

Como a materia desse projecto é de natureza que não pôde ser adiada por muitos dias, ou invoco os bons officios de v. exc. para que esse projecto seja remetido á commissão para que ella dê o seu parecer.

Foi unicamente para este fim que pedi a palavra.

O sr. Presidente diz que o nobre deputado será attendido, que vai o projecto á commissão de fazenda.

O sr. Piedade.—Sr. presidente, na sessão do anno passado offereci á apreciação da Assembléa o projecto n. 23 tratando da criação de duas escolas para ambos os sexos no povoado do Salto Grande, e uma outra para o sexo feminino no arraial do Espirito Santo das Pedrneiras.

Quando offereci este projecto tinha em mãos apenas um atestado do inspector litterario sobre as cadeiras do Salto-Grande, e informações da camera municipal de Lenções com relação á criação da escola no arraial das Pedrneiras.

Agora, porém, nos primeiros dias da actual sessão, offereci uma informação da camera municipal de Santa Cruz do Rio Pardo no sentido da criação das escolas do Salto Grande e a informação do inspector litterario de Lenções a respeito da criação da escola das Pedrneiras.

Completando assim os documentos exigidos pelo regulamento, venho requerer que v. exc. se sirva mandar que o projecto acompanhado destes documentos seja presente á commissão de instrução publica.

Vão á commissão respectiva os papeis enviados á meza pelo sr. Piedade.

O sr. Almeida Nogueira faz algumas observações que não recebemos.

Vão á commissão de fazenda os documentos remetidos á meza pelo sr. A. Nogueira.

ORDEM DO DIA

POSTURAS MUNICIPAES

Entram em 1ª discussão e são sem debate approvadas as posturas n. 5, deste anno, de Sorocaba.

Entram em 2ª dita e são do mesmo modo approvadas, as ditas n. 6 de Santa Cruz das Palmeiras.

REGULAMENTO DE PRAÇA DO MERCADO

Entra em 1ª dita, e é do mesmo modo approvado o regulamento n. 7 da Praça do Mercado de Sorocaba.

O sr. F. Braga (pela ordem) requer e obtém dispensa de interstício para todas as posturas e regulamentos que foram approvados.

CREAÇÃO DE EMPREGOS NO MATADOURO DA CAPITAL

Entra em 1ª discussão o projecto n. 5, creando empregos no Matadouro da capital.

O sr. Raphael Corrêa:—Sr. presidente, a propósito da discussão havida no ultimo dia de sessão sobre o regulamento do novo Matadouro da capital, suscitaram-se no meu espirito algumas duvidas, que vou expor brevemente á casa, e esta resolverá em sua sabedoria como for mais acertado e consentaneo com as disposições vigentes a respeito da materia.

Encontro nos arts. 66, 67 e 69, da lei de 1º de Outubro de 1883, artigos que prescrevem o modo das camaras municipais fazerem presentes as Assembléas Provincias as disposições que julgam necessarias para o policiamento e economia de seus respectivos municipios, duas disposições muito differentes, cada uma em seu artigo.

O art. 66 diz que as camaras municipais legislam por posturas, e no 3º § determina qual é o assumpto das posturas municipais referentes ao Matadouro.

E' assumpto de posturas municipais o asseo e a economia dos Matadouros, etc.

O art. 69 diz que as camaras municipais em sua 1ª sessão farão presentes á Assembléa Provincial as disposições que julgarem convenientes para o bem do municipio.

Dest'arte, sr. presidente, me parece evidente que as camaras municipais devem-se entender com as Assembléas Provincias por meio de proposta de posturas, ou de proposta especial sobre qualquer outro assumpto que não os que vem assignatados no art. 66.

Assim, o asseo e economia dos Matadouros é assumpto de posturas, que deve vir á Assembléa Provincial por meio de proposta de posturas.

Portanto, se me agrada que o projecto de regulamento do Matadouro da capital presente á Assembléa, não pôde ser considerado sob outro ponto de vista simão o de posturas municipais, artigos additivos ás posturas da camera da capital.

Si não pôde ser encarado o regulamento do Matadouro simão sob este ponto de vista, isto é, posturas municipais, é claro que nelle não pôde se conter a criação de empregos, assumpto que na lei de 1º de Outubro de 1883 não está comprehendido no art. 66, unico que determina qual é o assumpto de posturas.

(Apoiado do sr. S. da Motta.)

Segue-se, pois, que a camera municipal da capital não poderia ter-se entendido com a Assembléa

sob o ponto de vista do artigo 39, fazendo uma proposta para a criação de empregos.

Do modo que, ou se entenda que o regulamento do Matadouro, vindo á Assembléa Provincial, é uma proposta sobre criação de empregos, ou não, de nenhum modo andou bem a nobre commissão de camaras, que deu parecer sobre esta materia.

Com as explicações que darei daqui a pouco se verá a evidencia da minha asseveração.

Não entendo, e parece-me que é claro o Acto Additional, que seja necessaria a intervenção presidencial, como entendeu o nobre deputado o sr. Rodrigo Lobato, quer se trate dos empregos municipais, quer se trate do regulamento do Matadouro. Um e outro assumpto divergem quanto a origem, mas não divergem quanto ao complemento da intervenção presidencial.

Em nenhum dos casos é necessaria essa intervenção, desde que haja proposta municipal. Quanto á origem, porém, o assumpto merece consideração especial.

O Acto Additional, no artigo 10 tem § especial sobre o assumpto de economia municipal e diz que tal assumpto será regulado sob proposta das camaras.

Tratando da criação de empregos, assumpto de outro paragraho, não se dá exclusiva iniciativa á camera, parecendo, na opinião de alguns juristas, que a iniciativa pôde partir da Assembléa.

Esta doutrina parece que foi adoptada pela commissão, porque julgou-se competente para propor a criação de empregos independente de proposta da camera.

Digo que não houve proposta, porque já demonstrei que o regulamento não podia ser considerado uma proposta, visto que o seu assumpto e forma é de posturas, e não pôde ser postura a criação de empregos, materia de especial proposta, de emenda acto especial, como diz a lei de 1º de Outubro.

E' uma questão que interessa ás escolas politicas saber se a Assembléa pôde por iniciativa sua propor uma lei no sentido do regulamento.

A doutrina mais aceitavel, por ser a mais liberal e que mais respeita a autonomia do municipio é que a Assembléa não deve ter iniciativa nesse assumpto. Muito disputam sobre isso os doutos.

A commissão, porém, entendeu que pôde ser assumpto da iniciativa da Assembléa e assim propoz o seu projecto.

Esses projectos de iniciativa da Assembléa, é expresso em uma resolução imperial, tomada sobre consulta do conselho d'Estado, precisam de sancção presidencial, apesar de ser a materia assumpto municipal.

Esta materia, n'outra hypothese, não depende da intervenção presidencial, todavia sempre que a iniciativa partir da assembléa, ha necessidade de sancção.

Assim o entendo a Resolução Imperial de 20 de Dezembro de 1851 sobre consulta de 17 de Dezembro desse anno.

Parece-me pois que o projecto que está em discussão depende de sancção.

O SR. CELIDONIO.—Houve proposta.
O SR. E. CRUZ.—E' o que se contesta.

O SR. R. CORRÊA.—Já expuz, esforçando-me por demonstrar, que não pôde ser entendido o regulamento do matadouro como proposta para criação de empregos. Referirei de novo o argumento para fixar o caso.

Dizia que tendo a commissão entendido que se podia legislar sem proposta da camera, o projecto tem de ir á sancção; ao passo que no caso contrario podia ser feita uma intervenção presidencial.

Eu disse que na lei de 1º de Outubro apenas dois unicatos artigos regulavam as relações das camaras com a assembléa, os arts. 66 e 69.

O art. 66, § 2º diz que é assumpto de posturas este do matadouro, portanto não pôde ser entendido o regulamento senão como additivo das posturas da camera.

Ora, se são artigos de posturas, não podem conter em si um assumpto que não é de posturas e que deve ser objecto de proposta especial, isto sem chamar a attenção da assembléa para os artigos do regulamento que regulam a materia.

A questão porém é saber se a commissão podia proceder como procedeu. A questão é duvidosa.

No caso de opinar a commissão pelo modo menos liberal, isto é, que não ha necessidade de proposta especial da camera, parece que não andou bem dando parecer favoravel para que o regulamento entrasse em discussão antes que o projecto, creando esses empregos.

Faltou-se aqui da urgencia com que era preciso resolver sobre o assumpto, mas parece-me que andaríamos mais apressados devolvendo tudo a camera para vir com sua proposta. Adoptar-se-ia doutrina mais liberal, afastando-se os embaraços de uma dependencia de sancção presidencial, que é necessaria quando a iniciativa é da assembléa.

Parece-me, pois, que, pelas razões que acabo de expender, é plenamente justificavel o seguinte requerimento, que vou sujeitar á consideração da assembléa. (Lê.)

E' apoiado e posto em discussão o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro que sejam remetidas á respectiva camera municipal o projecto n. 5 e o regulamento do matadouro, para que, tanto sobre as posuras referentes a este, como á criação de empregos, faça a camera municipal sua proposta de accordo com a lei de 1º de Outubro de 1883, com o acto additional e com o regulamento desta assembléa.

Sala das sessões, 31 de Janeiro.—R. Corrêa.

Extracto

DA SESSÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1887

Presidencia do sr. Rodrigo Silva

Presentes os srs. Rodrigo Silva, A. Prado, Piedade, F. de Castilho, Almeida Nogueira, João Ribeiro, Rodrigues de Oliveira, G. Piza, João Egydio, A. de Mattos, Cárquerra Mendes, Theophilus Dias, S. da Motta, Lopes Chaves, F. Novas, Rangel Pestana, Raphael Corrêa, Aquilino do Amaral, Caio Prado, Cruz e Olavo Egydio; e abre-se a sessão.

Approvamos-se as actas da antecedente.

Lê-se o expediente e bem assim os seguintes

PROJECTOS

Creando uma escola mixta de instrução primaria no bairro da Boa Vista, municipio da Piedad (assignado pela commissão de instrução publica).

Concedendo licença para matricular-se no 2º anno da Escola Normal, a Joaquim de Paula Moraes, com a condição de mostrar-se habilitado nas materias do 1º, antes dos exames do 2º assignado pela mesma commissão.

O sr. Rangel Pestana diz que o observador imparcial e attento á marcha dos negocios publicos, chegará a este resultado:—os partidos monarchicos pouco interesse tomam pelas instituições que devem defender, até mesmo por aquellas que, exprimindo uma conquista da liberdade, deviam ter um funcionamento mais regular e mais harmonico e ao desenvolvimento da sociedade.

A prova deste acerto está nesta Assembléa de que o orador faz parte.

Ha muitos dias que não ha sessão. Ora os nobres deputados da bancada conservadora apresentam-se em numero tão limitado que não é possível com o seu concurso constituir o numero legal, ora os nobres deputados da bancada liberal, procedem da mesma maneira; sendo que estes, que formam a maioria da casa, contando com a permanencia dos republicanos, se si interessassem pela instituição, concorreriam unidos para fazer casa, forçando o comparecimento dos governistas.

Respondendo a protestos dos srs. João Ribeiro e

Ferreira de Castilho, o orador declara que não está irrogando uma censura, apenas relembra factos.

Os nobres deputados liberais, por circunstancias talvez muito legitimas, que o orador não tem o direito de examinar, não se apresentam unidos para fazer sessão, e o resultado é não haver numero, porque os conservadores parece que não têm interesse que a Assembléa funcione.

Nota que da parte da bancada governista não ha disposição de conciliarem-se os seus membros com os da bancada liberal, e que o orador extranha, por que desde que essa conciliação se desse, era manifesto o accordo no modo de dirigir os interesses publicos e que seria consentaneo com a colligação feita para excluir deste recinto os adversarios radicais.

Como que predomina um sentimento contrario ao que devia actuar no animo dos partidos governamentais.

Parece-lhe que quando da parte da maioria ha tendencia de imprimir regularidade nos trabalhos da Assembléa, nota-se desgosto e retrahimento da bancada conservadora; quando a bancada conservadora se manifesta com a mesma tendencia, o desgosto e o retrahimento vem dos liberais, o que é um mal para a provincia.

Extranha o facto, sem attribuir-se o direito de entrar no conhecimento da causa determinante.

Passando ao assumpto que o trouxe á tribuna, annuncia que vai mandar a meza um requerimento que não tem caracter de opposição ao governo.

O orador só tem o intuito de obter esclarecimentos, que não encontrou no relatório do presidente da provincia, a proposito de um estabelecimento que funciona irregularmente e sem vantagem para a provincia.

Declara que ao voltar a este recinto como representante do 8º districto e com um mandato puramente republicano, veio deliberado a não tomar a iniciativa de nenhum projecto.

Sendo tão limitada pelo numero a representação do partido republicano na Assembléa, não podendo por isso pôr em jogo a sua opinião e exercer a influencia propria daquelles que pelo numero, talento e illustração conseguem tudo que é possível na esphera das attribuições conferidas á Assembléa Provincial, entendeu o orador que devia limitar-se a posição de simples critico dos actos administrativos, discutindo os assumptos para afirmar sua opinião e a do partido que o elegueu.

Seguindo este programma, tem apenas o intuito de edificar informações sobre o seminario das educandas. Recorda que em 1881 o presidente da provincia nomeou uma commissão especial para organizar um plano de reforma, abrangendo diversos estabelecimentos de ensino, entre elles o seminario de educandas.

Esse plano foi apresentado pelo illustre chefe e amigo do orador, um dos paulistas mais distinctos e dignos da apreço por seu talento e illustração, o dr. Americo Brasileiro, que procurou tornar o seminario um estabelecimento util, pela influencia directa que devia exercer o novo regimen sobre a educação das educandas.

Este plano não foi attendido, apenas destacou-se a reforma geral da instrução publica, que actualmente, depois de porrida luta e repetidas modificações, constitue o projecto que está dependente da approvação da Assembléa por dous terços de seus membros.

Posteriormente agitou-se na Assembléa a idéa de outra reforma, ainda que limitada, mas não vingou, tendo apenas se consignado no orçamento feito para o exercicio corrente uma emenda mandando desligar do estabelecimento as moças que attigissem a idade de 21 annos.

O orador votou contra porque, pela educação que recebem as educandas, pareceu-lhe uma violencia atirar no meio da sociedade moças inexperientes, sem educação propria para a luta de vida e sem preparo para os diversos serviços da ordem domestica.

A emenda no entanto passou. O presidente da provincia porém não dá a respeito no seu relatório, parecendo que não julgou conveniente executar essa disposição do orçamento.

Não o censura por isso. S. exc., espirito pratico, conhece o regimen do seminario, o estado da sociedade, os perigos que rodeiam uma moça mal preparada, que apenas recebe uma educação religiosa e a afasta do mundo, sem comprehensão dos accidentes a que está exposta, sem ter o espirito desenvolvido para observação cautelosa dos phenomenos sociais.

Considera que na pratica do regimen actual nem a menos as educandas podem ser destinadas ao magisterio. Não frequentam um curso que as habilite ao professorado.

Uma ou outra pôde destacar-se pelo desenvolvimento intellectual, mas entre cem, vinte, não se acham nessas condições. Destinadas ao serviço domestico, comprehendendo-se quanto seria difficil, já pelos habitos adquiridos no estabelecimento, já porque é possível que muitas das educandas, pelas antecedentes de familia e relações com pessoas da nossa sociedade, não estejam no caso de entregar-se a esse serviço por circunstancias muito superiores á frivolidade de um preconceito.

Em uma sociedade onde infelizmente ainda o escravo exerce grande influencia sobre os costumes, considera-se deshonroso trabalhos de certa ordem.

Uma pessoa livre, de certo modo educada, difficilmente se habitua ao serviço domestico.

Em taes condições é necessario cogitar puma providencia; reformar a instituição que, tal qual existe, é inutil.

A caridade é assim mal administrada.

Não se prepara a mulher para obter pelo trabalho honrado meios de subsistencia.

Esses meios são-lhe fornecidos, até além da maioridade, sem intuitos futuros.

A caridade assim limitada, pôde justificar-se tratando-se de amparar a infancia desvalida, mas, quando se trata de preparar a mulher para ser util a si e a sociedade, o regimen não pôde ser o mesmo, sob pena de crescer uma despesa inutil, tornando-se difficil a vaga de logares que devem ser preenchidos por orphãos e desvalidos em idade de receberem a protecção daquelles estabelecimento.

O orador no requerimento que enviára á meza, quer saber quantas educandas existem no Seminario com 15 annos de idade, quantas attingiram á de 21 annos, e, destas, quantas foram desligadas do estabelecimento.

O presidente da provincia informa que algumas se casaram, mas a Assembléa comprehende que tornando-se a vida cada vez mais difficil, crescendo as aspirações do homem, sem guardar proporção com o emprego de sua actividade, sobretudo neste país, democrata, mas onde todos querem tomar certa posição e figurar em escala muito superior ao seu proprio merecimento, bem poucos vão procurar uma pobre moça que apenas tem de dote 4000000.

Depois de mais algumas considerações o orador declara que não é apologistas da educação que se dá no Seminario, entretanto entendem os que tem a responsabilidade do gozo que aquelle é o tipo que deve ser conservado.

O orador exercendo o seu direito de critica não está longe de uma transacção no sentido de fazer no Seminario a reforma que for possível.

Pretende na discussão da lei de força e especialmente na do orçamento, que pela sua parte ha de ser larga, se os nobres deputados que constituem a maioria não abafarem o debate, occupar-se-ha dos actos da administração, como costume, indicando aquelles que lhe parecerem dignos de censura. Terá assim occasião de exercer o seu direito de opposição, mas neste momento deseja apenas as informações a que já se referiu.

E' approvado o requerimento.

ORDEM DO DIA

São approvados em 1ª discussão, posturas de Moji-mirim (n. 12); da camera da Santa Izabel (n. 13); da de Lenções (n. 11); o reg. n. 14 do matadouro de Itá; o projecto n. 31 sobre privilegio de bonds, entre o estacão do Quirim e a ponte do Parahyba no Buquira; o projecto n. 7 sobre força

policial; o projecto n. 23 creado á freguezia do Bom Jesus de Monte-Alegre. Em 4ª discussão a emenda ao projecto n. 190 sobre uma linha de bonds em Bragança.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 14 mandando construir uma ponte em Pindamonhangaba.

E' approvado o art. 1.º

Entra em discussão o art. 2º que trata da cobrança de impostos na barreira de Santa Cruz, em Santo Antonio do Pinal.

O sr. João Ribeiro recorda que na primeira discussão deste projecto o nobre deputado o sr. Almeida Nogueira, oppoz duvidas, embora não contrariasse a factura da obra projectada, que o orador julgou acertado

Loteria de S. Paulo

EXTRAORDINARIA NOMEADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1887

10ª PARTE DA DE N. 101

Table with 4 columns: numbers, values, and other numerical data for the lottery.

Os ns. de 2401 a 2500 estão premiados com 200000. Os ns. de 8601 a 8700 estão premiados com 100000.

O subdelegado de policia da freguezia de Santa Ephigenia, percorreu, ante-hontem, os corticos na 47, 73, 94, 100 e 167 da rua de S. João, afim de conhecer o numero de moradores em cada um delles, seus nomes, idades, estado, profissao etc.

O sr. juiz de direito da comarca de S. José dos Campos julgou improcedente a queixa dada por Baptista Belfort & Companhia contra o ex-primeiro supplicante do juiz municipal daquelle termo Luiz Manoel Augusto de Araujo.

Foi nomeado Sidronio José de Oliveira para exercer interinamente o lugar de secretario da capitania do porto de Santos, percebendo somente os emolumentos que por lei lhe competirem.

Para o lugar de commandante da policia local de M. Boy foi nomeado José Gonçalves de Camargo.

Table titled 'ESCOLA NORMAL' showing exam results for various subjects like Grammatica, Algebra, Geometria, etc.

Hoje serão chamados, as 10 horas da manhã, todos os alumnos dos 2º e 3º annos que requererem exames vagos e apresentarem as provas escriptas.

Foi prorrogada, por tres mezes, com o ordenado a que tiver direito, a licença ultimamente concedida ao bacharel José de Magalhães Couto, juiz municipal e de orphãos dos termos de S. Roque e Una, nesta provincia.

A alfandega de Santos recebeu de 1.º a 13 do corrente rs. 346.223\$244, e a moza de rendas, no mesmo periodo rs. 108.592\$992.

Lycen de Artes e Officios Reabrem-se hoje as aulas deste utilissimo estabelecimento de instrucção profissional, continuando as matriculas abertas até 31 de Março.

Theatro S. José Com diminuta concurrencia deu-se ante-hontem o espectáculo annuciado pela empresa do Conde Patrio.

Actos da Policia Emilio Fantini foi recolhido ao Asylo de Mendicancia. Assignarão hontem termo de bem viver, João Francisco Guimarães, Affonso Wormes, João da Cruz e Catharina Maria das Dóres.

Immigrantes Ante-hontem chegaram a respectiva hospedaria 787 immigrants.

Obituario Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres.

Dia 13 de Fevereiro Maria da Conceição, 28 annos, solteira, preta, natural desta provincia, fallecida no hospital de caridade: febre remittente typhoide. (Atestado do dr. Eulalio da Costa Carvalho.)

Dia 14 de Fevereiro Maria, de cor preta, 93 annos, moradora a freguezia de Santa Ephigenia: velhice. (Atestado do dr. João Nery.)

Por decreto de 12, foi nomeado ministro do supremo tribunal de justiça o desembargador Joaquim Caetano da Silva Guimarães.

TELEGRAMMAS

Roma, 13 de Fevereiro A crise ministerial está ainda sem solução. Falla-se muito no Conde de Robillat para organizar o novo gabinete, caso o sr. Depreitis persista no pedido de demissão.

Madrid, 13 de Fevereiro SS. AA. Imperias o sr. Conde e a sra. Condessa d'Eu partiram para a cidade de Niza, no sul da França.

Montevideo, 13 de Fevereiro Hoje tivemos 3 casos de cholera e 2 obitos. O general Maximo Santos, ex-presidente da republica, vai partir para Buenos-Ayres

Roma, 14 de Fevereiro Ha probabilidades de que a crise ministerial italiana occasionada pela demissão do gabinete presidido pelo sr. Depreitis tenha proxima solução.

Calcutá, 14 de Fevereiro Rangoun, capital da Birmania Inglesa, acaba de ser presa de medonha catastrophe. Um incendio violentissimo reduziu a cinzas mais de trezentas habitações, perecendo avaluado numero de pessoas.

Bruxellas, 14 de Fevereiro O exercito belga começou uma mobilisação de tropas.

Paris, 14 de Fevereiro A imprensa allemã continúa a agredir com vehemencia a politica internacional da Republica Francaesa, attribuindo áquelle intuits perturbadores da paz européa.

Buenos-Ayres, 14 de Fevereiro A epidemia continuada estacionaria: hontem, 4 novos casos e 2 obitos; hoje, 7 dos primeiros e 3 dos segundos.

Valparaiso, 14 de Fevereiro Houve 68 casos novos de cholera em Santiago. As noticias do interior da republica são menos desanimadoras; regista-se uma diminuição da intensidade da epidemia.

Montevideo, 14 de Fevereiro Nenhum novo caso de cholera na capital. Em Fraybentos houve 6 dando-se apenas 1 obito.

Napoles, 14 de Fevereiro Despachos telegraphicos noticiam o proximo regresso dos soldados italianos feridos no assalto dado pelos Abyssinios contra a cidade de Massouah.

Montevideo, 14 de Fevereiro O sr. Fernandes Torres, foi eleito presidente do senado.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro Cambio a 90 dias sobre Londres 22 1/3. Sobre Paris 43o réis por franco.

Londres, 12 de Fevereiro Café do Rio, first ordinary, floating, cargoes 62 por 112 libras.

Havre, 12 de Fevereiro Preços de café baixando. Café do Rio, bon ordinario, 83 frs. por 50 kil.

Marselha, 12 de Fevereiro Café do Rio, first ordinary, 83 frs. e 84 frs. por 50 kil.

Antuerpia, 12 de Fevereiro Café de Santos, good ordinary, 37 3/4 c. por libra.

Hamburgo, 12 de Fevereiro Café do Rio real ordinary 65 pf. por libra. Café de Santos, good average 63 pf. por libra.

Amsterdão, 12 de Fevereiro Café de Java, good ordinary, 42 c. por libra.

New-York, 8 de Fevereiro Café do Rio, good floating, cargoes (preço médio) 15 cents por libra.

Marselha, 12 de Fevereiro Café do Rio, first ordinary, 83 frs. e 84 frs. por 50 kil.

Antuerpia, 12 de Fevereiro Café de Santos, good ordinary, 37 3/4 c. por libra.

Hamburgo, 12 de Fevereiro Café do Rio real ordinary 65 pf. por libra. Café de Santos, good average 63 pf. por libra.

Amsterdão, 12 de Fevereiro Café de Java, good ordinary, 42 c. por libra.

New-York, 8 de Fevereiro Café do Rio, good floating, cargoes (preço médio) 15 cents por libra.

Marselha, 12 de Fevereiro Café do Rio, first ordinary, 83 frs. e 84 frs. por 50 kil.

Antuerpia, 12 de Fevereiro Café de Santos, good ordinary, 37 3/4 c. por libra.

SECÇÃO LIVRE

Atenção

Não consta que nesta capital exista individuo algum com o nome de Bello, e esse que alguém suppõe ser, de facto não é; pois que o individuo de que se trata, é um moço que honestamente vive de seu trabalho, e que com muita felicidade tem sempre desempenhado importantes negocios de confiança do publico, e que tambem pela sua regular conducta tem sabido conquistar a benevolencia e sympathia de homens honestos.

Hosanna! hosanna!

A Provincia de São Paulo de 21 de Dezembro de 1886 annuncia:

COMPANHIA PAULISTA—NAVEGAÇÃO DO MOGY-GUAUSSU. Serão abertas ao trafego no dia 10 de Janeiro de 1887 as seguintes estações:

Porto de Jaboticabal.—Porto de Pitangueiras.—Porto de Pontal. Sal será vendido nessas estações em saccos grandes e pequenos, em quantidade maior de 20 saccos, e dinheiro á vista.

O abaixo assignado tendo em vista agradavel noticia da sympathica PAULISTA, faz desde já grande redução de preços, especialmente em panelas de ferro, cassarolas, aço de millão, pontas de Paris, ferraduras, tachos de cobre; e bacias de ferro batido, farinha de trigo, aguardente do reino, gendebra, laranginha, vinho, fazendas tecidas em S. Paulo, etc.

Com muita satisfação, transcrevemos o Boletim acima, que noticia mais um grande passo, dado pela companhia Paulista, em demanda da nossa longinqua provincia.

As estações mencionadas no Boletim acima que a esta hora devem estar inauguradas, a ultima delhas—o do Pontal—está distante do Fructal, 16 leguas.

Além destas vantagens já consummadas, a navegação do Mogy-guaussu, já encetada pela Paulista irá por diante, logo sejam superadas as difficuldades do Rio Grande: deobstruindo-o dos travessões de pedras ou vencendo a parte obstruida com estrada marginal, de modo a alcançar a confluença do Paranyhyba, e então este, por sua vez, poderá ser navegado até a Cachoeira Dourada.

A direcção adoptada, para o traçado desta viação, é estratégica e commercial, por cortar diversas e productoras zonas de S. Paulo, Minas e Goyaz em demanda da provincia de Matto-Grosso que é fronteira do imperio e requer urgentemente uma communicação desta ordem, para o interior do Brazil.

Toda a comarca do Rio Verde que comprehende o Jatohy e o Rio Bonito, vai progredir grandemente com a realisação deste plano, o qual será ao mesmo tempo immensamente proveitoso para toda a parte deserta de Matto-Grosso que medeia da margem esquerda do Alto Araguaia em Goyaz, até os povoados proximos de Guyabá, além dos beneficios directos que devem soffrer todo territorio atravessado pela dita viação de S. Paulo e em Minas-Geraes.

Um dia, que não parece muito longe, o sybillar da locomotiva ou do barco a vapor, annunciará a aproximação da civilisação ás margens do Paranyhyba, naquellas immedições do sul de Goyaz.—E quem sabe si ao mesmo tempo, pelo nascente (por Catalão, Entre-Rios, etc.), não responderá com outro estridente sybillar a locomotiva da Mogyana, digna e possante emula da Paulista?

Uma outra via ferrea ha em São Paulo que está estendendo os seus trilhos pela margem esquerda do Rio Grande, em busca do povoado de S. Francisco, que ha de ser o futuro centro commercial do extremo sul de S. Paulo e Minas que vai confinar-se com Matto Grosso; e dahi tambem que nos virá a directa ou indirecta participação da via ferrea por ser o ponto em que estarão salvos os obstaculos da via fluvial do Rio Grande, o que favorecerá a subida dos barcos pelo nosso Paranyhyba.

Concluindo, felicitamo-nos reciprocamente, nós e os brasileiros nossos irmãos d'além dos tres rios que nos divide (Alto-Araguaia, Paranyhyba e Rio Grande), enviando um sympathico—parabens—á importante Companhia Paulista.

Com exageração pode dizer-se que o verdadeiro inimigo da nossa sociedade é o sistema nervoso, que, em consequencia de excessivos trabalhos, vigílias, bailes, e toda a sorte de distracções, soffre no meio dessa luta constante, deixando o organismo exposto ás nevralgias, ás febres e outras enfermidades.

Sendo assim, a ninguém pode causar surpresa que os medicos receitem frequentemente o sulphato de quinina, o tonico por excellencia da materia medica, preferindo as Capsulas de Pelletier, porque são facilmente absorvidas e digeridas com a maior rapidez, o que não acontece com as pilulas e conchettos, que atravessam o estomago e os intestinos sem dissolver-se.

Além disso conservam-se indefinidamente, e basta abrir uma capsula com um canifete para ver o sulphato de quinina crystallizado, inteiramente puro.

O purgativo que convém particularmente aos fumantes, pois sua acção suave conserva o estomago sempre desembaraçado, evitando os vertigens, dores de cabeça, inflamações da garganta, fendas da lingua, falta de appetito, etc; que produz o uso continuado do fumo, é a FRUTA JULIEN, confeito vegetal que as pessoas mais difficeis tomam com prazer, e que offerece a vantagem de em nada estorvar as occupações ordinarias.

Freguezia do Ibitinga, 29 de Janeiro de 1887 Já se foi á Araraquara só com o fim de arranjar, ou antes de exigir a recompensa de nosso sujeitamento. Felizmente encontramos-se facilidade; prometteram, affiançaram e disseram que logo seriamos satisfeitos.

Tendo-se, porem, decobrido já algum tempo e durante todo elle nós com os olhos firmes na estrada, esperando como quem espera ante um barreiro, nada temos visto, nem sequer uma esperança: de forma que julgamos que aquellas promessas tão animadoras, aquellas phrases tão fervorosas, eram tão somente um meio de se verem livres do freguez.

Já se foi á Araraquara só com o fim de arranjar, ou antes de exigir a recompensa de nosso sujeitamento. Felizmente encontramos-se facilidade; prometteram, affiançaram e disseram que logo seriamos satisfeitos.

Tendo-se, porem, decobrido já algum tempo e durante todo elle nós com os olhos firmes na estrada, esperando como quem espera ante um barreiro, nada temos visto, nem sequer uma esperança: de forma que julgamos que aquellas promessas tão animadoras, aquellas phrases tão fervorosas, eram tão somente um meio de se verem livres do freguez.

Já se foi á Araraquara só com o fim de arranjar, ou antes de exigir a recompensa de nosso sujeitamento. Felizmente encontramos-se facilidade; prometteram, affiançaram e disseram que logo seriamos satisfeitos.

Tendo-se, porem, decobrido já algum tempo e durante todo elle nós com os olhos firmes na estrada, esperando como quem espera ante um barreiro, nada temos visto, nem sequer uma esperança: de forma que julgamos que aquellas promessas tão animadoras, aquellas phrases tão fervorosas, eram tão somente um meio de se verem livres do freguez.

Já se foi á Araraquara só com o fim de arranjar, ou antes de exigir a recompensa de nosso sujeitamento. Felizmente encontramos-se facilidade; prometteram, affiançaram e disseram que logo seriamos satisfeitos.

Tendo-se, porem, decobrido já algum tempo e durante todo elle nós com os olhos firmes na estrada, esperando como quem espera ante um barreiro, nada temos visto, nem sequer uma esperança: de forma que julgamos que aquellas promessas tão animadoras, aquellas phrases tão fervorosas, eram tão somente um meio de se verem livres do freguez.

Já se foi á Araraquara só com o fim de arranjar, ou antes de exigir a recompensa de nosso sujeitamento. Felizmente encontramos-se facilidade; prometteram, affiançaram e disseram que logo seriamos satisfeitos.

Tendo-se, porem, decobrido já algum tempo e durante todo elle nós com os olhos firmes na estrada, esperando como quem espera ante um barreiro, nada temos visto, nem sequer uma esperança: de forma que julgamos que aquellas promessas tão animadoras, aquellas phrases tão fervorosas, eram tão somente um meio de se verem livres do freguez.

Já se foi á Araraquara só com o fim de arranjar, ou antes de exigir a recompensa de nosso sujeitamento. Felizmente encontramos-se facilidade; prometteram, affiançaram e disseram que logo seriamos satisfeitos.

Tendo-se, porem, decobrido já algum tempo e durante todo elle nós com os olhos firmes na estrada, esperando como quem espera ante um barreiro, nada temos visto, nem sequer uma esperança: de forma que julgamos que aquellas promessas tão animadoras, aquellas phrases tão fervorosas, eram tão somente um meio de se verem livres do freguez.

siva, que queremos ver logo, no menos um leve toque de influencia; e do contrario iremos nos alliar com Jahú que está com a bocca aberta á espera da isca.

Protesto Campos Novos de Parapanema

O abaixo assignado senhor e possuidor por titulo de compra, devidamente registrado, da fazenda denominada 'Pão d'Alho', protesta perante o poder administrativo contra a medição que requereu Fortunato Rodrigues da Costa, que pendu de despacho do exm. presidente da provincia.

O protestante em autos de medição feita pelo juiz commissario juntao titulo legitimo para comprar as terras de propriedade de fazenda de 'Pão d'Alho' a mesma que Fortunato Rodrigues da Costa fez medir com a denominação de fazenda da 'Bananeira'.

O abaixo assignado espera a justa decisão do poder administrativo para, pelos meios judiciais fazer valer seus direitos tratando das acções precisas para invalidar as vendas que Fortunato Rodrigues da Costa fez a F. Baptista de cerca de 600 alqueires no lugar denominado 'Água Virtuosa' e mais cinco mil alqueires ao coronel Barreto, residente em Ribeirão Preto, cujas terras todas, fazem parte da fazenda propriedade do protestante.

E para conhecimento de quem possa interessar o presente protesto, faço publicar.

Campos Novos de Parapanema, 19 de Janeiro de 1887. João José MARTINS.

Escola Normal Aproxima-se a epoca da abertura das aulas desta escola.

Consta-nos que o anno passado o professor de physica e chimica deixou de adoptar compendios para o estudo dessas materias, pondo em sérios embaraços os seus alumnos.

Convém notar que o presidente de então, conselheiro João Alfredo, ordenou ao director da escola que obrigasse os professores a designarem os compendios de que os alumnos deviam servir-se para o curso normal.

Essa ordem, porém, não foi cumprida pelo referido professor de physica e chimica. Pedimos, portanto, providencias, a quem de direito, afim de que no anno lectivo não se reproduza tal abuso.

EDITAES Para cumprimento do art. do cod. de posturas de 31 de Maio de 1875, faço publico que sexta-feira 18 do mez andante irão em hasta publica 18 vazos com flores aprehandidos a diversos negociantes ambulantes, visto que não foram reclamados, nem as multas e despesas pagas; a praça terá lugar as 11 horas do dia, no lugar do costume.

S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1887. O Fiscal do Norte da Sé. Alfredo Augusto de Azevedo.

Para cumprimento do artigo 49 do codigo de postura de 31 de Maio de 1875, faço publico, que mandei recolher ao deposito duas tabaças com palmeiras plantadas e diversas tabaças que se acharam, no largo do Mercado e por este chamo seu dono a vir pagar multa e despesas, para retirá-las, pois, findo o prazo de 3 dias mandarei taes objectos em hasta publica, quarta-feira ao meio dia as portas do deposito municipal, sito a rua da Tabatinguera.

S. Paulo, 13 de Fevereiro de 1887. O Fiscal do Norte da Sé. Alfredo Augusto de Azevedo.

Para o cumprimento do art. 53 § 1.º das posturas municipaes, faço publico que foi recolhido ao deposito municipal 3 cavallos, sendo 1 mouro, 1 pangaré e 1 alazão claro, todos ferrados dos 4 pés a ingleza.

Chamo, por tanto quem com direito se julgar, a vir retirá-los pagando a multa e mais despesas do deposito, sendo que se não comparecendo o dono até o fim do prazo de 48 horas, a contar da presente data, será posto em hasta publica no dia 17 do corrente mez, as 11 horas, a porta do paço municipal.

S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1887. Olegario Braziliense. Fiscal do 1.º districto.

Secretaria do Governo De ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, reproduzo o edital pondo a concurso o officio de parador de termo do Amparo.

O doutor Hermínio Augusto Moreira Lemos, juiz municipal deste termo do Amparo, faz publico, pelo presente edital, que tendo-se findado o prazo marcado para o concurso do officio de parador deste termo, creado pelo art. 1.º da lei provincial n. 6 de 2º de Março de 1863 e vaga por fallecimento do serventuario vitalicio João Christostomo da Silveira, sem que apparecesse pretendente algum, fica aberto novo concurso para o provimento do referido officio, devendo os pretendentes apresentar, dentro do prazo de sessenta dias que correrá desta data em diante, seus requerimentos datados, assignados e instruidos com os documentos exigidos pelo regulamento que baixou com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, todos devidamente sellados. E para conhecimento dos interessados mandou passar o presente e outros de igual teor que serão affixados no lugar do costume e publicado pela imprensa. Amparo, 10 de Fevereiro de 1887. Eu José Candido da Silveira escrevi interino o escrevi.

Hermínio Augusto Moreira Lemos. Secretaria do Governo de S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1887. O Secretario da Provincia. Estevam Leão Bourroul.

O cidadão Lamberto Cesar Andreini, juiz de paz da freguezia do Norte da Sé, desta imperial cidade de S. Paulo etc.

Faz saber que as audiencias deste juizo, foram mudadas para as quinta-feiras as 11 horas, em umas das salas do Tribunal da Relação, Rua da Boa Vista. Cazo o dia da audiencia seja santificado ou feriado, terá lugar a mesma no dia antecedente. E para conhecimento de todos mandou lavar o presente edital.

Eu Esquiel P. da Silva Guimarães, escrevi o escrevi.

S. Paulo 12 de Fevereiro de 1887. 2-2

ANNUNCIOS

João Arboz com officina e calderaria de cobre, constructor de alambiques, caldeiras e encanamentos. Alameda do Barro de Piracicaba, esquina da Rua Helvetia; depósito—rua direita n. 35—Caixa do Correio n. 35.



Companhia Rio Claro

De ordem da directoria da Companhia Rio Claro, faço sciente aos srs. accionistas que foi marcado o dia 19 do corrente para ter lugar a inauguração da estrada de ferro até a villa do Jahú e que os mesmos srs. accionistas que quizerem assistir a essa inauguração deverão procurar n'este escriptorio os seus passes para o trem inaugural.

Outro sim que os convites impressos da commissão de festejos servirão de passe para os convidados.

Rio Claro, 13 de Fevereiro de 1887. Carlos Emilio do Azevedo Marques Secretario

CONGRESSO G. Portuguez

Avisa-se aos srs. socios, que no dia 22 do corrente, effectuar-se-á um baile á phantasia, por iniciativa; e acia-se na secretaria da sociedade aberta a assignatura para aquelle fim ou na casa do sr. 1.º thezoureiro á rua de S. Bento n. 55.

Serão distribuidos dois premios, um pela directoria e outro por uma commissão de senhoras aos mascaras que se distinguirem.

Convites para familias na secretaria. S. Paulo, 11 de Fevereiro de 1887. O 1.º secretario, Ramos Junior.

Santa Casa de Misericordia ALUGUEL DE CASAS

Por ordem do irmão provedor, faço publico que aceita-se propostas para aluguel dos predios—rua de S. Bento n. 18 e rua do Commercio n. 3, baixos—até o dia 4 do futuro mez de Março; os pretendentes especificarão as condições do aluguel apresentando o respectivo fiador. Aceita-se tambem propostas para aluguel a prazo longo, obrigando-se o locatario a fazer bemfeitorias.

S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1887. A. Sousa Gomes Carneiro. 2.º Procurador.

THEATRO S. JOSÉ ALTA NOVIDADE HOJE HOJE

Terça-feira, 15 de Fevereiro Ultima representação ESTREA

Da grande e celebre Lanterna Magica, que tanto exito teve alcançado nas grandes potencias europeas e ultimamente no imperio do Brazil.

A qual apresentará ao respeitavel publico um quadro maior de 30 metros quadrados na occasião de seu debut.

Chamamos a atenção para este trabalho por meio de electricidade, sendo sua exposiçao de brilhantes collecções historicas, dando principio com a expulsão de Adão e Eva, do paraizo até os ultimos episodios da nossa era.

Quadros de alto merito artistico, que parece impossivel, que imaginação de homem possesse alcançar a tanto, para criar a geracao humana em suas pinturas.

Pedimos as pessoas que pretendam fazer uma viagem universal, vir apreciar o que poderão encontrar em seu trajeto, o encontro para garantir a realidade destas exposições, fazendo-se ao mesmo tempo uma viagem á corte de Belzebuth, applicando-se ao mesmo tempo o immenso progresso que se tem desenvolvido nas regiões infernaes.

Visitando por meio da Lanterna Magica os melhores quadros de operas até hoje conhecidas e finalmente uma grandiosa collecção de quadros comicos, que provocará de tal maneira, por suas originalidades que deixarão gratas recordações.

A empresa para mais abrilhantar seus espectaculos, tem contractado ao laureado prestidigitador iluzionista professor Capponi Giuseppe, de quem tanto se tem occupado a imprensa europea, glorificando seus trabalhos, artista premiado com medalha d'ouro na Sociedade dos prestidigitadores romanos, como se terá occasião de julgar na sua estrêa.

O qual apresentará trabalhos desconhecidos de alta magia celeste ao respeitavel publico d'esta capital.

Por especial obsequio os bilhetes encontar-se-ão na casa dos srs. Garraux e C. até as 6 horas da tarde, depois na bilheteria do theatro.

PREÇOS Camarotes de 1.º e 2.º ordem 8000

Poltronas 2000 Cadeiras 1000 Galerias 3500

Principia as 8 1/2 da noite ULTIMA REPRESENTAÇÃO Emprezaio N Kaurt

N. B. Para ordem do espectáculo veja-se o programma, que será distribuido em avulsos.

PROFESSOR DE GYMNASTICA

O acrobata professor de gymnastica do Collegio Ivyh, dispõe-se a ensinar a gymnastica, podendo dar-se informações no collegio Ivyh.

João Bahla 10-7

